



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO E  
OUTROS

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 4266/2025

DISPÕE SOBRE O CENTRO DE  
SECRETÁRIO COMO PATRIMÔNIO DA  
CULTURA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Centro de Secretário como patrimônio da cultura imaterial do município de Petrópolis.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo estabelecer políticas públicas voltadas à preservação e promoção do referido patrimônio.

Art. 3º - São consideradas manifestações culturais imateriais do Centro de Secretário:

- I - A gastronomia típica e os produtos regionais produzidos no local;
- II - As festividades tradicionais que ocorrem na região;
- III - Os saberes e as práticas artesanais transmitidas entre gerações;
- IV - Os eventos e expressões artístico culturais característicos do Centro de Secretário;
- V - Valorizar e promover o contexto histórico da região.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para fomentar a divulgação e valorização do Centro de Secretário, incentivando o turismo e a economia local.

Art. 5º - O Município poderá destinar recursos para projetos de

conservação e promoção das atividades turísticas, culturais e gastronômicas do Centro de Secretário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o Centro de Secretário como patrimônio da cultural imaterial do Município de Petrópolis. A região possui uma rica tradição cultural, histórica e gastronômica, sendo um importante polo de expressão da identidade local.

A preservação e o reconhecimento deste patrimônio tem grande importância para a valorização dos saberes populares, dos eventos tradicionais e da produção artesanal, além de contribuir para o fomento do turismo e fortalecimento da economia local.

Dessa forma, esta iniciativa visa garantir que as futuras gerações possam continuar usufruindo e promovendo as riquezas culturais do Centro de Secretário, consolidando-o como um ponto de referência histórica e turística de Petrópolis.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 20 de março de 2025



**GIL MAGNO**  
Vereador



**JUNIOR PAIXÃO**  
Vereador